INDICAÇÃO Nº 1703/2014

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de abrigo com cobertura e bancos no ponto de parada de ônibus, na Rua da Beleza nº 552, no bairro Jardim Vista Alegre, próximo ao Supermercado Cícero.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a instalação de abrigo com cobertura e bancos no ponto de parada de ônibus, na Rua da Beleza nº 552, no bairro Jardim Vista Alegre, próximo ao Supermercado Cícero, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes usuários do transporte público, reclamando da ausência de abrigo coberto e bancos, obrigando idosos, crianças e mães com bebê de colo, a enfrentarem chuva e sol forte neste ponto de ônibus.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de abril de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-